

**DECRETO Nº2.996, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$94.160,00 (noventa e quatro mil, cento e sessenta reais) para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$89.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 3.800,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – ASPS

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social**

Unidade: 09.04 - Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 1.360,00

Fonte de Recurso: 0660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$14.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

Atividade: 2.032- Manutenção das Atividades de Ensino Infantil  
Elemento- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$40.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências  
Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento- 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$25.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências  
Atividade: 1.042- Aquisição de Equipamento e Material Permanente  
Elemento: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS  
Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde  
Elemento:4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.800,00  
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – ASPS

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social**

Unidade: 09.04 - Fundo Municipal da Assistência Social  
Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social  
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.360,00  
Fonte de Recurso: 0660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 30 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

